



1º TERMO ADITIVO

Dispensa n.º 009/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 302/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: IZAU ENOI CANAVARO, nascido em 24/10/1961, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF n.º 427.036.389-49, com endereço no Bairro Jararaca - Brotas, Pirai do Sul/PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 125 da Lei n.º 14.133/21 e, ainda, nos termos do que consta nos processos/ano 0000223/2025, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato principal, correspondente a R\$. 4.403,25 (Quatro Mil, Quatrocentos e Três Reais, vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. **Jaguariáiva/PR, 28 de janeiro de 2025.**



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
Prefeito – José Sloboda
Contratante



Izau Enoi Canavarro
Contratado.



Hercília Teixeira de Mello
Secretária de Educação e Cultura - SMEC.